

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021013
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES
CNPJ Ente Recebedor:	18.404.954/0001-25
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 51.351,04
Masked Input	51 351.04

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Tamiris Aparecida de Aguiar Oliveira
Cargo	Secretária de Cultura
Telefone	(19) 98848-6016
E-mail	culturafronteiradosvales@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim